



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.21.0002

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, potável gasosa e não gasosa em galões de 20 litros e em garrafas pet de 500ml, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência

O critério de julgamento **MENOR PREÇO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a pesquisa de preço realizada na fase interna do processo nos termos do art. 23, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento dos preços ofertados pelas empresas **G S DO REGO NETO LTDA CNPJ Nº 39.522.695/0001-07**, já que sua proposta de preço foi aquela de maior desconto dentre aquelas que participaram da presente Dispensa de Licitação o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

É de ser ressaltado que a empresas acima citada além de ofertar a Melhor Proposta, foi selecionada por ser de ramo de atividade pertinente ao objeto demandado e por apresentar toda a documentação habilitatória prevista no aviso de contratação direta.

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2025.


Juarez Mesquita de Oliveira Junior
Agente de Contratação